

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.643/2015

de 07 de Julho de 2015.

“Dispõe sobre a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Capela do Alto, conforme especifica e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município de Capela do Alto para o dia 14 de Julho de 2015, com o tema: **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas, Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade, participação social, valorização do trabalho e da educação em saúde, financiamento do SUS e relação público privado, gestão do SUS e modelos de atenção à saúde”**.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua São Francisco nº 614 - centro, no dia 14 de Julho de 2015 das 09h30min às 12h30min.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Diretor de Departamento de Saúde.

Art. 5º - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Julho de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO